



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 032/2015

08-04-2015

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da letra "I", **do inciso I, do Art. 89, incisos I e XVIII, do artigo 10, e inciso VI, do artigo 65, todos da Lei Orgânica Municipal**, e considerando a necessidade de ser oficializado e normatizado o sistema de numeração predial dos imóveis inseridos no Programa Municipal de Regularização Fundiária:

DECRETA:

Art. 1º - Altera a numeração predial de imóveis e inclui identificação nominal de beneficiários do programa de Regularização Fundiária, todos inseridos no **LOTEAMENTO SÃO MIGUEL**, conforme abaixo especifica:

39	ZENI SOUZA DOS SANTOS	Rua São Lucas, nº 18 Bairro São Miguel
84	JURACI APARECIDA DE MORAES e AIRTON FELIX DA COSTA	Rua Santa Helena, nº 21 Bairro São Miguel
240	JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS e ANA ROSA NASCIMENTO	Rua Santo Antônio, nº 321 Bairro São Miguel
277	GILSON CORREIA e FRANSCIANA LIMA DOS SANTOS	Rua São João, nº 439 Bairro São Miguel

Art. 2º - O presente Decreto altera o Decreto nº 71/2014 referente aos números sequenciais 39, 84, 240 e 277, permanecendo inalterados os demais números sequenciais do referido Decreto.

Art.3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de LARANJEIRAS DO SUL,
Estado do Paraná, em 08 de abril de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal